

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 778/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SEAC, AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

A prática de atividades físicas e de lazer são fundamentais para uma melhor qualidade de vida e prevenção a problemas de saúde. Porém, observa-se que na maioria dos municípios brasileiros o espaço de lazer de grande parte da população é restrito e, quando existe, contam com poucas alternativas para a prática de atividades físicas. Ou seja, uma parte considerável da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer.

Por diversos motivos, tais como: o trabalho e o estudo, fazem com que opte-se por uma atividade física e de lazer mais acessível e próximo onde se reside. Desta forma, as academias ao ar livre instaladas nas comunidades são uma excelente opção para os moradores que disporão de uma área gratuita e próxima para a prática de atividades físicas e de lazer.

Assim, a instalação da academia ao ar livre no bairro Seac, ao lado da Unidade de Saúde, permitirá que a população do bairro, em especial, os idosos, realizem atividades físicas e próximo às suas residências, bem como, também, será um novo espaço de lazer para a comunidade usufruir.

Destaca-se que os equipamentos da academia já chegaram e necessitando somente da instalação. Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de novembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador